



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Getúlio Andrade Loureiro, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 93/2023**, que “**Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de São Gabriel da Palha**”.

O Projeto de Lei foi devidamente protocolado na Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação da Casa. Após a leitura do mesmo, distribuíram-se cópias aos Vereadores. Em seguida, veio a esta Comissão para opinar. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O Projeto de Lei em análise, de origem parlamentar, visa criar uma política de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia no município.

Com a proposição pretende-se também estimular a colocação da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho e determinar atendimento preferencial em repartições públicas com atendimento ao público.

A proposição encontra amparo no art. 16, III da Lei Orgânica do Município, que assevera:

“Art. 16. Ao Município compete privativamente, na forma da Constituição Federal, dispor sobre assuntos de interesse local, considerando-se entre outros, os seguintes: (NR - ELOM 7/20036) III - editar suas leis e expedir todos os atos relativos aos assuntos de interesse local;”

Portanto, o projeto é legal e constitucional.

III - DESENVOLVIMENTO

A proposição é de grande importância e necessidade para àqueles que sofrem com o diagnóstico da fibromialgia.

Em face a isso, o Relator emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 93/2023, opinamos por sua aprovação.”





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Sala das Comissões Permanentes, 25 de março de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **25/03/2024 16:00**

Checksum: **1671774F981E9E4241EB238CFDB7DF35F1350D3BF2576A3EF5600519D47B1F4A**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **25/03/2024 16:11**

Checksum: **CD6C5892860D1BEBF5CAB709596EF519B1276180A3FCC28E2105FDD8E7813692**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em **01/04/2024 11:46**

Checksum: **310194A2A9B43A13622EB9BF167EFC9A2AC4F451E6780502707544E9A43C2A8B**

